

Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua

Administração 2017-2020

Atílio Vivacqua/ES | Segunda-Feira, 07 de Maio de 2018 | Edição Nº 199 | Ano 4

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 1.203 DE 04 DE MAIO DE 2018

"RATIFICA A DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL CIM POLO SUL QUE AUTORIZA O INGRESSO DE NOVOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam ratificadas as deliberações das Assembleias Gerais do Consórcio Público da Região Polo Sul – CIM POLO SUL, realizadas em 28/05/2013 e 10/10/2017, nas quais foram aprovados por unanimidade o ingresso no Consórcio Público na Região Polo Sul – CIM POLO SUL, com isenção do pagamento da cota de ingresso, dos municípios de Dores do Rio Preto – Lei Municipal n.º 827/207; Muniz Freire – Lei Municipal n.º 2.543; Iúna – Lei Municipal n.º 2.657/2017; Ibitirama – Lei Municipal de n.º 941/2017 e Irupi – Lei Municipal n.º 898/2018, elevando a abrangência de atuação do CIM POLO SUL aos municípios de Dores do Rio Preto, Muniz Freire, Iúna, Ibitirama e Irupi, inclusive no tocante aos direitos, deveres e obrigação constantes no Contrato de Consórcio Público.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 04 de Maio de 2018

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 088 DE 25 DE ABRIL DE 2018

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO 082 DE 16 DE ABRIL DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 2º do Decreto Municipal nº 082, de 16 de Abril de 2018, que passa a vigor com a seguinte redação:

(...)

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/04/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 093, DE 04 DE MAIO DE 2018

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM VENCIMENTO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimento a servidora ADRIANA OLMO MACHADO, a pedido, conforme requerimento protocolado nesta administração, por um período de 04 (quatro) anos, contados a partir de 02 de Maio de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2018.

Atílio Vivacqua - ES, 04 de Maio de 2018

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 094, DE 07 DE MAIO DE 2018

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM VENCIMENTO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimento ao servidor ELIANDRO VERLY ALAMON, a pedido, conforme requerimento protocolado nesta administração, por um período de 02 (dois) anos, contados a partir de 03 de Maio de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Maio de 2018.

Atílio Vivacqua - ES, 07 de Maio de 2018

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 054

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1195 de 28/12/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 751.034,71 (Setecentos cinquenta e um mil, trinta e quatro reais, setenta e um centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

02.01	04.122.0003.2.003	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	5.700,00
-------	-------------------	--	--------------------------------	----------

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.004	3.1.90.11.31 - GRATIFICACAO POR EXERCICIOS DE CARGOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	7.000,00
03.01	04.122.0003.2.004	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	20.000,00
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	4.150,00

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.450,00
04.01	15.452.0004.2.006	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	5.318,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0008.2.015	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	14.200,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.11.31 - GRATIFICACAO POR EXERCICIOS DE CARGOS	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	1.500,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.102.0002 - FUNDEB 40% - CRECHE	500,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.103.0003 - FUNDEB 60% - PRE	11.650,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.11.31 - GRATIFICACAO POR EXERCICIOS DE CARGOS	1.103.0002 - FUNDEB 60% - CRECHE	2.500,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	1.102.0002 - FUNDEB 40% - CRECHE	500,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	1.103.0002 - FUNDEB 60% - CRECHE	4.000,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	1.103.0003 - FUNDEB 60% - PRE	2.500,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.102.0002 - FUNDEB 40% - CRECHE	500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0012.1.014	4.4.90.52.20 - MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	1.203.0001 - AFB - ASSIST FARMACEUTICA	30.850,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.203.0002 - AB - PAB FIXO	4.300,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.203.0002 - AB - PAB FIXO	2.000,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.203.0012 - BLINV - EQ MAT PERMANENTE	2.400,00
06.01	10.301.0012.2.029	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.203.0002 - AB - PAB FIXO	5.800,00
06.01	10.301.0016.2.043	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	3.275,00
06.01	10.301.0016.2.043	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	750,00
06.01	10.301.0016.2.043	4.4.90.52.27 - VEÍCULOS DIVERSOS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	5.500,00
06.01	10.301.0016.2.043	4.4.90.52.27 - VEÍCULOS DIVERSOS	1.204.0001 - CONV SAUDE - SESA - FARMACIA BASICA	200.000,00
06.01	10.302.0014.2.037	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	3.000,00



06.01	10.302.0014.2.037	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	294.818,08
06.01	10.305.0015.2.039	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.203.0011 - VS - VIGILANCIA EM SAÚDE	100,00
06.01	10.305.0015.2.039	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.203.0011 - VS - VIGILANCIA EM SAÚDE	720,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.242.0019.2.054	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.302.0011 - CREAS	3.000,00
07.01	08.243.0020.2.055	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.302.0001 - FUNCOP	10.184,67
07.01	08.244.0017.2.045	3.1.90.04.99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO OUTROS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	4.500,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.1.90.04.99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO OUTROS	1.301.0006 - IGDBF - BOLSA FAMILIA	1.000,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.1.90.11.31 - GRATIFICACAO POR EXERCICIOS DE CARGOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.39.36 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.302.0006 - PROGRAMA PISO BASICO FIXO CRAS	5.000,00
07.01	08.244.0017.2.045	4.4.90.52.27 - VEÍCULOS DIVERSOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	4.300,00
07.01	08.244.0018.2.050	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.000,00

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01	20.606.0021.2.056	3.3.90.39.50 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,50
08.01	20.606.0021.2.056	3.3.90.93.99 - DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.502.0012 - MAPA - AQ PATRULHA MECANIZADA	8.028,46

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.01	13.392.0022.1.024	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	6.000,00
09.01	13.392.0022.2.057	3.1.90.04.99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO OUTROS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	900,00
09.01	13.392.0022.2.057	3.1.90.11.31 - GRATIFICACAO POR EXERCICIOS DE CARGOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.640,00

SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

11.01	18.542.0023.1.025	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.605.0001 - ROYALTIES LEI EST. Nº 8.308/2006, ART 2º	66.000,00
11.01	18.542.0023.2.063	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.500,00

TOTAL DOS ACRÉSCIMOS**R\$ 751.034,71**

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 510.000,04 (Quinhentos e dez mil, quatro centavos) e do SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I no valor de R\$ 241.034,67 (Duzentos quarenta e um mil, trinta e quatro reais, sessenta e sete centavos) conforme segue:

GABINETE DO PREFEITO

02.01	04.122.0003.1.003	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.605.0001 - ROYALTIES LEI EST. Nº 8.308/2006, ART 2º	30.000,00
02.01	04.122.0003.2.003	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	600,00
02.01	04.122.0003.2.003	3.3.90.39.80 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.004	3.1.90.04.15 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	250,00
03.01	04.122.0003.2.004	3.1.90.04.99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO OUTROS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	7.000,00
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	500,00
03.01	04.122.0003.2.004	4.4.90.52.19 - EQUIP DE	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00



PROCESSAMENTO DE DADOS				
03.01	04.122.0003.2.004	4.4.90.52.24 - MOBILIARIO EM GERAL	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
03.01	04.122.0003.2.004	4.4.90.52.27 - VEÍCULOS DIVERSOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	500,00

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.30.42 - FERRAMENTAS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.39.35 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
04.01	15.452.0005.2.008	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
04.01	15.512.0006.1.008	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.502.0002 - SANEAMENTO	8.028,46
04.01	15.512.0006.1.008	4.4.90.61.99 - OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMOVEIS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
04.01	15.512.0006.2.011	3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
04.01	27.813.0005.2.009	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
04.01	27.813.0005.2.009	3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	318,00
04.01	27.813.0005.2.009	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.450,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0008.2.015	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	14.200,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.04.15 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	1.500,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.03.99 - OUTRAS PENSÕES	1.102.0002 - FUNDEB 40% - CRECHE	500,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.04.15 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.103.0002 - FUNDEB 60% - CRECHE	2.500,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.04.15 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.103.0003 - FUNDEB 60% - PRE	2.500,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.04.99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.103.0002 - FUNDEB 60% - CRECHE	4.000,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.04.99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.103.0003 - FUNDEB 60% - PRE	8.000,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.103.0003 - FUNDEB 60% - PRE	900,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.11.40 - GRATIFICACOES ESPECIAIS	1.103.0003 - FUNDEB 60% - PRE	2.500,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.92.99 - DESP DE EXERC ANTERIORES	1.103.0003 - FUNDEB 60% - PRE	250,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.94.99 - DIVERSAS INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1.102.0002 - FUNDEB 40% - CRECHE	500,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.3.90.30.24 - MATERIAL P/ MANUT DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	1.102.0002 - FUNDEB 40% - CRECHE	500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0012.2.027	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	1.275,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRO ELETRÔNICO	1.203.0002 - AB - PAB FIXO	2.000,00
06.01	10.301.0012.2.027	4.4.90.52.18 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	1.203.0012 - BLINV - EQ MAT PERMANENTE	2.400,00
06.01	10.301.0012.2.028	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.029	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.203.0002 - AB - PAB FIXO	10.100,00
06.01	10.302.0014.2.037	3.1.90.04.06 - CONTRAT P/TEMPO DETERMINADO - SAUDE	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	200.000,00
06.01	10.302.0014.2.037	3.1.90.11.31 - GRATIFICACAO POR EXERCICIOS DE CARGOS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	27.000,00
06.01	10.302.0014.2.037	3.1.90.11.40 - GRATIFICACOES ESPECIAIS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	57.118,08
06.01	10.302.0014.2.037	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	3.000,00



06.01	10.302.0014.2.037	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
06.01	10.302.0014.2.037	3.3.90.39.36 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	15.000,00
06.01	10.302.0014.2.037	3.3.90.39.55 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	1.200,00
06.01	10.304.0015.2.040	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.203.0011 - VS - VIGILANCIA EM SAÚDE	820,00
06.01	10.304.0015.2.040	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	750,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.242.0017.2.047	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.000,00
07.01	08.242.0019.2.054	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.302.0011 - CREAS	3.000,00
07.01	08.243.0017.2.046	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
07.01	08.243.0020.2.055	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	4.500,00
07.01	08.243.0020.2.055	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	20.000,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.1.90.94.99 - DIVERSAS INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.301.0006 - IGDBF - BOLSA FAMILIA	1.000,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.302.0006 - PROGRAMA PISO BASICO FIXO CRAS	500,00
07.01	08.244.0017.2.045	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.302.0006 - PROGRAMA PISO BASICO FIXO CRAS	4.500,00
07.01	08.244.0018.2.051	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRÔNICO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	4.300,00
07.01	08.481.0018.1.020	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.605.0001 - ROYALTIES LEI EST. Nº 8.308/2006, ART 2º	10.000,00

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01	20.606.0021.1.022	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.605.0001 - ROYALTIES LEI EST. Nº 8.308/2006, ART 2º	5.000,00
08.01	20.606.0021.2.056	3.3.90.39.36 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,50

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.01	13.392.0022.1.024	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	6.000,00
09.01	13.392.0022.1.024	4.4.90.61.99 - OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMOVEIS	1.605.0001 - ROYALTIES LEI EST. Nº 8.308/2006, ART 2º	15.000,00
09.01	13.392.0022.2.057	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	900,00
09.01	13.392.0022.2.057	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.640,00
09.01	13.392.0022.2.057	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	6.000,00

SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

11.01	18.542.0023.2.063	3.3.90.39.39 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	500,00
11.01	18.542.0023.2.063	3.3.90.39.55 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	500,00
11.01	18.542.0023.2.063	3.3.90.93.99 - DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	500,00

TOTAL DE REDUÇÕES**R\$ 510.000,04****SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$****241.034,67****SOMA****R\$ 751.034,71**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ATILIO VIVACQUA, 05 de março de 2018

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIAS**PORTARIA Nº 003****O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais.****RESOLVE:**

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 253.734,67 (Duzentos cinquenta e três mil, setecentos trinta e quatro reais, sessenta e sete centavos), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0012.1.014	4.4.90.52.20 - MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	1.203.0012 - BLINV - EQ MAT PERMANENTE	30.850,00
06.01	10.301.0012.1.014	4.4.90.52.20 - MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	1.203.0012 - BLINV - EQ MAT PERMANENTE	12.700,00
06.01	10.301.0016.2.043	4.4.90.52.27 - VEÍCULOS DIVERSOS	1.204.0017 - CONV SAUDE - VEICULOS	200.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.243.0020.2.055	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.302.0004 - PROGRAMA PAC 1	10.184,67
-------	-------------------	---------------------------------------	-----------------------------	-----------

TOTAL DOS ACRÉSCIMOS**R\$ 253.734,67**

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes subelementos da despesa orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0012.1.014	4.4.90.52.04 - APAR. EQUIP. UTENS. MED, ODONT, LABOR, HOSPIT.	1.203.0012 - BLINV - EQ MAT PERMANENTE	12.700,00
06.01	10.301.0012.1.014	4.4.90.52.20 - MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	1.203.0001 - AFB - ASSIST FARMACEUTICA	30.850,00
06.01	10.301.0016.2.043	4.4.90.52.27 - VEÍCULOS DIVERSOS	1.204.0001 - CONV SAUDE - SESA - FARMACIA BASICA	200.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.243.0020.2.055	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.302.0001 - FUNCOP	10.184,67
-------	-------------------	---------------------------------------	---------------------	-----------

TOTAL DE REDUÇÕES**R\$ 253.734,67**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 05 de março de 2018

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



LICITAÇÕES**AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2018
(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, torna público que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Aquisição de Material de Expediente. **Abertura:** 18/05/2018 às 08h30min. Edital no site www.pmav.es.gov.br.

Atílio Vivacqua-ES, 04/05/2018.

Santa Louzada Campos Santos
Pregoeira Oficial

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2018

A Comissão Permanente de Licitação de Atílio Vivacqua-ES, torna público, que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Contratação de empresa para execução de obra de construção de melhorias sanitárias rurais, constituído pela implantação do sistema de tratamento de esgoto domiciliar tipo UASB-TS. Recurso proveniente do Convênio nº. 0307/2016 da FUNASA **Abertura:** 23/05/2018 às 08h30min. Edital no site www.pmav.es.gov.br.

Atílio Vivacqua-ES, 04/05/2018.

Santa Louzada Campos Santos
Presidente da CPL

RESUMO DO CONTRATO Nº 010/2018

Pregão Presencial nº 026/2017

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua-ES. **Contratada:** MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA. **Valor:** R\$205.000,00. **Objeto:** Aquisição de Veículo Tipo Van, 0km, mínimo 21 lugares. Recurso proveniente do Convênio nº 035/2017 da Secretaria de Estado da Saúde.

Atílio Vivacqua-ES, 21/02/2018.

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

RESUMO DO CONTRATO Nº 011/2018

Pregão Presencial nº 001/2018

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua-ES. **Contratada:** ORLETTI VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. **Valor:** R\$157.600,00. **Objeto:** Aquisição de Veículo tipo Passeio. Recurso proveniente do Convênio nº 036/2017 da Secretaria de Estado da Saúde.

Atílio Vivacqua-ES, 22/02/2018.

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

EDITAIS**EDITAL N. 022/2018 – CONVOCAÇÃO
DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA**

A Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua, convoca o candidato, (a) abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2016 (Edital n. 01/2015), para comparecer, a partir da data da publicação do presente edital, **NO PRAZO DE 02 DIAS ÚTEIS IMPRORROGÁVEIS**, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça José Valentim Lopes, n. 02, Centro, para apresentarem os documentos e habilitações, para serem contratados em **DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA**, de acordo com os cargos abaixo, conforme o disposto no referido Edital a saber:

CARGO	CLAS.	NOME
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	33º	LUSIMARA MOURA DA SILVA GENAIO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	34º	ZILDA ZAMPIRE GOMES

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatos posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Atílio Vivacqua - ES, 07 DE Maio de 2018.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**LICITAÇÕES****Aviso de Licitação**

Pregão Presencial 002/2018 da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua. Objeto: **Contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte para fornecimento de 05 (cinco) aparelhos de Ar Condicionado modelo Split de 12.000 BTUs, Frio, com serviço de instalação, conforme especificações do ANEXO I (Termo de Referência).**

Abertura e Julgamento às 13:00 horas do dia 17 de maio de 2018.

As empresas, microempresas ou empresas de pequeno porte que tiverem interesse em participar do certame poderão retirar o edital no site www.cmav.es.gov.br, pelo e-mail licitacao@cmav.es.gov.br, ou nos dias úteis, de 08:00 às 16:00 horas, até o último dia imediatamente anterior à data de que trata o subitem 2.1, na secretaria ou junto ao Pregoeiro ou CPL da **CÂMARA MUNICIPAL**, sito na Praça Colotário Coelho Gomes de Magalhães, s/nº, Centro, Atílio Vivacqua – ES, Tel. (28) 3538 – 1505.

Adauto Sperandio
Pregoeiro Oficial da CMAV



JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ADRIANA VENTURY LEAL

Controladoria Geral Municipal

ANTÔNIO LEAL SCARPI

Gabinete

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES

Educação

GESSILÉA DA SILVA SOBREIRA

Assistência Social

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Obras e Serviços Urbanos

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO (Interino)

Desenvolvimento Rural

JOELMA CONSUELO FONSECA E SILVA

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

KAROLINE DUARTE VENTURY LIMA

Administração e Finanças

MARCIO MENEGUSSI MENON

Meio Ambiente

MARIA APARECIDA CARLOTO MARQUES MELLO

Saúde

ÓRGÃO OFICIAL

DIOGO LOPES CARVALHO

Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES

Praça José Valentim Lopes, 02 - Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3538-1109

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br

